



CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO

Seleção de bolsistas para atuação no Projeto PIBEX **Ensino e aprendizagem de matemática: dificuldades, possibilidades e perspectivas.**

A Faculdade UnB Planaltina e o Instituto de Ciências Exatas torna pública a seleção de alunos(as) interessados(as) em participar como bolsistas do Projeto de Extensão “Ensino e aprendizagem de matemática: dificuldades, possibilidades e perspectivas”.

1. DA APRESENTAÇÃO

Projeto de extensão: Ensino e aprendizagem de matemática: dificuldades, possibilidades e perspectivas.

Coordenadores: Amanda Marina Andrade Medeiros (amandamedeiros@unb.br) e Raquel Carneiro Dörr (raqueldoerr@gmail.com).

Período de vigência do projeto: 01/01/2021 a 31/12/2021

2. DOS REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

- 2.1. Ser estudante da graduação regularmente matriculado na Universidade de Brasília e estar, preferencialmente, matriculado nos cursos de Licenciatura em Ciências Naturais ou Licenciatura em Matemática.
- 2.2. Não possuir vínculo familiar com o(a) coordenador(a) do Projeto;
- 2.3. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para as atividades de extensão, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral;
- 2.4. Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais;
- 2.5. Participar ou ter participado anteriormente de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) ou ter realizado estágio na Universidade de Brasília;
- 2.6. Se manifestar, no SIGAA, que tem interesse em participar como bolsista no Projeto “Ensino e aprendizagem de matemática: dificuldades, possibilidades e perspectivas”.

3. DAS BOLSAS E VAGAS

- 3.1. Será ofertada duas (02) vagas e formação de cadastro reserva.
- 3.2. A bolsa tem o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de até oito (8) meses.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. Os critérios da seleção são:
 - a) Carta de motivação, descrevendo sua trajetória acadêmica, experiência com pesquisa e extensão e sua motivação/interesse em participar do Projeto de que se trata o presente instrumento – 10 pontos;



b) Histórico Escolar – 5 pontos.

4.2. O (A) candidato (a) deve se manifestar no SIGAA que tem interesse em participar como bolsista no Projeto “Ensino e aprendizagem de matemática: dificuldades, possibilidades e perspectivas”.

4.3. Serão selecionados para preencher as vagas disponíveis os(as) candidatos(as) com a maior pontuação.

4.4. Em caso de empate na seleção, terá preferência o(a) candidato(a) que:

a) Seja classificado(a) como Participante do Programa de Assistência Estudantil (PPAES), por apresentar perfil de vulnerabilidade socioeconômica.

4.5. A análise dos certificados e a seleção dos(as) candidatos(as) será realizada pelo coordenador do Projeto “Ensino e aprendizagem de matemática: dificuldades, possibilidades e perspectivas”.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições estarão abertas a partir de 08 de abril de 2021 até as 23h59 de 14 de abril 2021.

5.2. Para se inscrever, é necessário preencher o formulário disponível em <https://forms.office.com/r/u5tPppUVa8>.

6. DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

6.1. O resultado provisório será divulgado na data provável de 15 de abril de 2021, no site <http://fup.unb.br/5372-2/>. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.

6.2. O prazo para recorrer do resultado provisório será do dia 15 de abril ao dia 16 de abril de 2021. O recurso deverá ser enviado para o e-mail amandamedeiros@unb.br, com o título RECURSO Projeto “Ensino e aprendizagem de matemática: dificuldades, possibilidades e perspectivas”.

6.3. O resultado do recurso será divulgado dia 19 de abril de 2021 no site <http://fup.unb.br/5372-2/>.

6.4. O resultado final da seleção será divulgado no dia 19 de abril de 2021, no site <http://fup.unb.br/5372-2/>. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pelo número de matrícula.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

7.1. Cabe ao(à) bolsista selecionado cumprir as 15h semanais, a ser definido pelo coordenador (a) do Projeto “Ensino e aprendizagem de matemática: dificuldades, possibilidades e perspectivas”.

7.2. Ao(à) bolsista cabe auxiliar o coordenador nos trabalhos de planejamento e execução das atividades relativas ao Projeto “Ensino e aprendizagem de matemática: dificuldades, possibilidades e perspectivas”.

7.3. O(a) bolsista que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelo coordenador(a) do Projeto “Ensino e aprendizagem de matemática: dificuldades, possibilidades e perspectivas”. devidamente justificado mediante relatório, será desligado(a) e substituído(a) imediatamente, respeitando a ordem de classificação final do cadastro de reserva.



Universidade de Brasília
Faculdade UnB Planaltina

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O(a) bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente e assinar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível no site do Decanato de Extensão - DEX e enviá-lo para o e-mail amandamedeiros@unb.br até o dia *21 de* abril de 2021.

8.2. Os(as) bolsistas selecionados(as) que não entregarem o termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada será desclassificado(a) e substituído(a) pelo cadastro reserva.

8.3. Dúvidas sobre este edital podem ser dirimidas pelo telefone (61) 984038855 ou através do e-mail amandamedeiros@unb.br.

Prof(a).: Amanda Marina Andrade Medeiros

Coordenador do Projeto Ensino e aprendizagem de matemática: dificuldades,
possibilidades e perspectivas